

**PORTARIA Nº 097/2023**

**Designa os servidores André Mendonça de Moraes e Edielson Sousa Lucena, como fiscais do Contrato nº 006/2022 – 1º Termo Aditivo, conforme especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores André Mendonça de Moraes, como Fiscal Titular e Edielson Sousa Lucena, como Fiscal Suplente, do 1º Aditivo ao Contrato nº 006/2022, firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa GEFORCE SINOP LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rondas e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 01 de junho de 2023**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*